

## EDITAL DO CONCURSO DE ENFERMEIRO PARA O CADASTRO NACIONAL DE PACIENTES DO GEDIIB

O Grupo de Estudos da Doença Inflamatória Intestinal do Brasil, GEDIIB, CNPJ 08.293.171\0001-68, abre concurso para contratação de enfermeiro para o cadastro Nacional de Pacientes, e assim determina:

### 1 - Objetivo

1 - Tem o presente edital o objetivo de abertura de concurso público para contratação de 02s enfermeiros, por prazo indeterminado, para atender as necessidades da **Comissão do Cadastro Nacional do GEDIIB**, sob o regime de **contratação de pessoa jurídica**, por tempo determinado no período da contratação, para atuar junto a essa comissão com relação à inclusão e avaliação de centros participantes, coleta de dados, atuar na inclusão de dados de centros participantes na plataforma digital do cadastro, preparação de material para divulgação científica em conjunto com a Comissão do Cadastro Nacional de Pacientes, disponibilidade para reuniões e realização de atividades e participação em eventos em qualquer dia e período, inclusive período noturno, finais de semana e feriados.

### 2 - Inscrições

As inscrições serão recebidas através do envio do **formulário** e documentos exigidos em anexo, pela internet, através do link para inscrição <https://forms.gle/sQj2Amo2BYTbHbS28> no período das 8h00 do dia 15 de fevereiro às 23h do dia 5 de março de 2021.

### 3 – Condições para inscrição

Poderão inscrever-se graduados em curso superior em Enfermagem e que tenham, no mínimo:

- Registro no Coren
- Ser membro sócio do GEDIIB quite com a anuidade
- Experiencia comprovada de atuação na área de doença inflamatória intestinal de, no mínimo, 3 anos

Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

#### **4. Documentos necessários para a inscrição**

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF, via endereço eletrônico: <https://forms.gle/sQj2Amo2BYTbHbS28> até o último dia do prazo para inscrição:

4.1.1 formulário de inscrição on line devidamente preenchido, com dados de consentimento de aceite das normas deste edital, preencher o cadastro eletrônico indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, DDD celular, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior, bem como os comprovantes do título de Mestre ou Doutor (quando disponível), ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.1.4. Curriculum das atividades realizadas, formato eletrônico, devidamente documentado (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do

candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato;

4.1.5 Carta de Apresentação constando identificação do candidato e um prefácio indicando a trajetória acadêmica e profissional demonstrada no Curriculum e numerando os motivos e interesses que levaram o candidato a prestar o referido concurso. Além disso, devem ser destacados as perspectivas e contribuições do candidato para a Comissão do Cadastro Nacional do GEDIIB.

4.1.5 Concordar com todas as normas deste Edital.

4.1.6 Estar ciente que as informações constantes serão validadas com as respectivas fontes.

4.2. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

## **5 - Provas, avaliação e julgamento**

O concurso constará duas fases:

I - Análise de Curriculum documentado, de caráter classificatório (Peso 1).

II - Análise da Carta de Apresentação (Peso 1).

## **6 – Critérios de avaliação**

A cada um desses itens da avaliação será atribuída nota de 1 a 10. A nota final será a média aritmética obtida nos itens da avaliação. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final, em ordem decrescente.

I - Análise de currículo documentado, de caráter classificatório.

Critérios e pontuações:

Na avaliação curricular, para efeito de atribuição das notas, serão consideradas as atividades na seguinte ordem de valores:

A) Titulação Acadêmica – peso “1,0”

B) Atividades de ensino em graduação, pós graduação e atividades de pesquisa – peso “2,0”

C) Experiência profissional em doenças inflamatórias intestinais – peso “3,5”

D) Participação nas atividades do Gediib, como congressos, seminários, comissões, cartilhas, e outras atividades - peso “3,5”

## **7. Habilitação, Classificação e Desempate**

- Com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- Maior nota obtida na análise de currículo
- Maior nota obtida na carta de apresentação
- Maior tempo no exercício profissional

**8. Período de recebimento das inscrições:** no período das 8h00 do dia 15 de fevereiro às 23h do dia 5 de março de 2021.

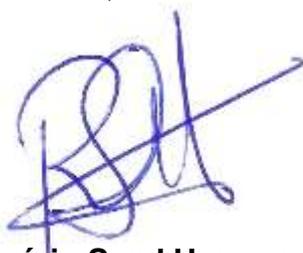
8.1 Divulgação do Resultado: dia 22 de março de 2021.

**9. Previsão de início dos trabalhos:** 01 de abril de 2021.

10. Remuneração no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por inserção de 400 cadastros na plataforma REDCAP. Pagamento por produção comprovada, de dados completos imputados no cadastro, ou o equivalente proporcional acordado em contrato de trabalho.

A este edital finalizamos aprovando a sua publicação.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2021.



**Rogério Saad Hossne**  
**Presidente**

## **Anexo 1. Formulário de Inscrição online (link)**

Nome completo:

Cédula de identidade:

Data de nascimento:

Filiação:

Naturalidade:

Estado civil:

Endereço da Residência:

Profissão:

Local de Trabalho:

Telefone:

Email:

## **Anexo 2. Modelo de Currículo**

- **Identificação**

- Nome
- RG
- Data de Nascimento

- **Titulação Acadêmica**

- Graduação
- Pós Graduação
- Cursos de Especialização ou similares

- **Atividades de ensino em graduação, pós graduação e atividades de pesquisa**

- Artigos publicados
- Capítulos de livros ou similares
- Publicação de resumos em Anais de eventos

- Participação em eventos científicos, apresentação de trabalhos, etc
- Aulas ministradas
  
- Experiência profissional em doenças inflamatórias intestinais
  - Especificar local, atividades realizadas e tempo de atuação
  
- Participação nas atividades do Gediib, como congressos, seminários, comissões, cartilhas, e outras atividades
  - Especificar local, atividades realizadas e tempo de atuação